



PORTARIA Nº 112/2011 DE 14/12/2011.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Complementar nº 007/2010 de 14/12/2011 e de acordo com o Edital nº 001/2011 de 01/02/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir contratação de caráter temporário de excepcional interesse público ELENICE CRESTANI DE CARLI, do Cargo de Professora III, Nível 62, Grupo 6 (MAG), 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, , revogando Portaria nº 048/2011 de 22/02/2011, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2011.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

